

### Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

# ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

## REFERÊNCIA:

Processo n.º 004577 de 11/10/2019 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos; e Processo n.º 004927 de 11/11/2019 - Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Contratação de serviço especializado em Confecção e Instalação de Persiana, Fornecimento e Instalação de Adesivo Jateado e Fornecimento e Instalação de Película Fumê.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Juliana Bucher Netto de Aguiar, nomeados pela Portaria nº. 1434/2019 de 28 de maio de 2019. O Aviso de Licitação foi publicado no dia 29 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Caderno de Licitações, página 07, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 1402, página 316 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura, sob o protocolo nº. 1221/2019. O Aviso de Licitação, edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura, Pregão Presencial nº 042/2019. No horário designado apenas uma empresa protocolou seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou ao licitante que apresentasse os documentos para credenciamento do representante legal, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.204.948/0001-52, com representação legal do Sr. FABIO GETULIO COUTINHO DA SILVA, CPF: 873.465.087-34. Em seguida passou-se a abertura do envelope "001 - PROPOSTA DE PREÇO", que foi examinada e rubricada por todos. Analisada a proposta, o Pregoeiro declarou-a classificada, sendo feito o registro inicial da proposta da seguinte forma: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA no valor total de R\$ 12.038,00. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: Lote 1 Rodada 1: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 9.180,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, Lote 2 Rodada 1: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 2.006,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, Lote 3 Rodada 1: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA lance R\$ 800,00, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço por LOTE, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foi aberto o envelope "002 - DOCUMENTAÇÃO", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante. Considerando ainda, que as documentações apresentadas

Padrão Rua Elias Estevão Colnago, 65 Prédio - Centro de Itarana - Itarana - ES - CEP: 29620000 - CNPJ: 27104363000123 Tel: (027)720 1243 Fax: (027)720 1206 Site: - CNPJ: 27.104.363/0001-23

1



## Prefeitura Municipal de Itarana

#### Espírito Santo

atenderam as exigências do edital e verificada as Certidões emitidas via internet, a licitante foi declarada HABILITADA. O Pregoeiro declarou-a VENCEDORA como segue: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 11.986,00 (onze mil novecentos e oitenta e seis reais). Adequação dos valores unitários foi realizado com o licitante em sessão, conforme planilha de vencedores por lote, assinado por todos presentes, sendo dispensada o envio de nova proposta. Franqueada a palavra, o representante da empresa não manifestou intensão de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

MARCELO RIGO MAGNAGO

Pregoeiro Oficial

JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR

Equipe de Apóio

FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA

Sr. FABIO GETULIO COUTINHO DA SILVA